

## RESOLUÇÃO nº 06, de 02 de maio de 2019.

### *Suplementa Dotação Orçamentária.*

**BENTO FRANCISCO SILVY, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Décima Primeira do § 1º, Inciso X, do Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suplementar a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	<b>01 - CIM-AMAVI</b>
Unidade	<b>01 - CIM-AMAVI</b>
Projeto/Atividade	<b>2002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL</b>
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	100 - 118 - Recursos AMAVI
Valor:	R\$ 746,10

**Art. 2º** Conforme Acordo de Cooperação firmado entre a AMAVI e o CIM-AMAVI e ata da Assembleia da AMAVI datada de 31/01/2019, as atividades relativas ao SUASA no período de 04 (quatro) meses do exercício de 2019, serão subsidiadas pela AMAVI através de doação ao CIM-AMAVI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 02 de maio de 2019.

Bento Francisco Silvy  
Presidente do CIM-AMAVI